

PORTARIA Nº 124/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas, bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
RIO DE JANEIRO	MEGADATA COMPUTACOES LTDA	04.014.181/0001-66
SAO PAULO	TECNOBANK TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	09.016.926/0001-40

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fea77be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar